



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (SEI 00263483), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000107

II. OBJETO: pagamento de taxa de anuidade de filiação.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ.

V. CNPJ: 05.309.718/0001-88

VI. ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº 129 – Bairro Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.893-295.

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.409,60 (Dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme preço anterior no documento SEI Nº 00373817

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.2173.33903998.18020000

X. FORMA DE PAGAMENTO: Documento SEI Nº 00375089 (BOLETO)

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos reis, Rj, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

Angra dos Reis/RJ, 06 de Maio de 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente